



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

**EDITAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS
“OFICINAS DE MÚSICA”, CONFORME ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, representada pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, faz saber a quem possa interessar, que estarão abertas as inscrições para as “Oficinas de Música” a serem realizadas em parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – INSTITUTO TRÊS RIOS, conforme normas critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS:

Serão oferecidas as seguintes oficinas de música:

1.1. Oficina de Violão;

1.2. Oficina de Canto Coral.

2. DAS ATIVIDADES:

As atividades ocorrerão nas dependências do Instituto Três Rios da UFRRJ, situado à Av. Prof. Alberto Lavinas (Beira Rio), nº 1.847, Centro, Três Rios/RJ.

3. DA INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever interessados a partir de 12 (doze) anos completos até a data da inscrição, que tenham concluído, pelo menos, o Ensino Fundamental I, não havendo limite de idade.

3.1. Do período, horário e local de inscrição:

As inscrições ocorrerão **a partir do dia 28 de Outubro de 2025, com término em 31 de Outubro de 2025, das 11:00 às 19:00**, sendo realizadas, presencialmente, na “Secretaria Geral” do Instituto Três Rios da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada à Av. Prefeito Alberto Lavinas (Beira Rio), nº 1.847, Centro, Três Rios/RJ.

3.2. Da documentação a ser apresentada no ato de inscrição:

No ato de inscrição, devem ser entregues, para a efetivação da mesma, a seguinte documentação:

3.2.1. Cópia do R.G.;

3.2.2. Cópia do CPF;

- 3.2.3. Cópia do comprovante de residência;
- 3.2.4. Cópia de comprovante de escolaridade ou declaração escolar;
- 3.2.5. Preenchimento e assinatura da ficha de inscrição a ser fornecida no ato da inscrição.

3.3 No caso de aluno menor de idade, deverão ser entregues documentação do aluno e do responsável (RG e CPF do responsável), devendo a ficha de inscrição ser assinada por este;

3.3.No caso de aluno da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, deverá, em substituição ao comprovante de escolaridade (item 3.2.4 do Edital), anexar atestado de matrícula em curso na Universidade;

3.4.O candidato à vaga que não apresentar tal documentação ou documentação incompleta no momento da inscrição, perderá o direito na posição da fila de chegada e só poderá pleitear vaga remanescente caso haja(m) tal(is) vaga(s);

3.5. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio interessado, não se admitindo, em hipótese alguma, inscrição realizada por terceiros, mesmo que por procuração, exceto no caso de pais ou responsáveis na representação de seu(s) tutelado(s);

3.6.As inscrições estarão sujeitas à disponibilidade de vagas conforme descritas neste Edital.

4. DAS VAGAS:

As vagas para os cursos serão assim distribuídas:

4.1. Oficina de Violão:

28 (vinte e oito) vagas distribuídas em 4 (quatro) turmas, cada qual com 7 (sete) participantes;

4.2. Oficina de Canto Coral:

40 (quarenta) participantes em turma única;

4.3. Em cumprimento à Contrapartida estabelecida no item 4.2.1. do “Termo de Cooperação Técnica”, ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para professores, técnicos administrativos e alunos matriculados na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a saber:

4.3.1. 6 vagas na Oficina de violão; e,

4.3.2. 8 vagas na Oficina de Canto Coral;

4.4. Do preenchimento das vagas:

As vagas serão preenchidas segundo a ordem de chegada dos interessados no ato da inscrição;

4.5. No caso de o número de interessados exceder o número de vagas, os demais interessados irão compor um cadastro de reserva e poderão ser convocados se, porventura, surgirem vagas posteriormente, não configurando obrigatoriedade de disponibilização de novas vagas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O ingresso dos alunos estará condicionado ao número limitado de vagas abertas para cada curso conforme quadro em anexo;

- 5.1. Havendo mais de uma turma, a prioridade de escolha se dará pela ordem de chegada, no dia da matrícula;
- 5.2. As oficinas serão oferecidas **gratuitamente**, não sendo cobrada dos alunos, a título de remuneração às instituições envolvidas, nenhuma taxa ou mensalidade;
- 5.3. A Prefeitura Municipal de Três Rios **não se obriga a fornecer o instrumento musical ao aluno**;
- 5.4. É de inteira responsabilidade do aluno providenciar, tanto o instrumento quanto o material de aula solicitado pelo professor;
- 5.5. O presente trabalho é desenvolvido pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia em parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, conforme Termo de Cooperação Técnica Nº 007/2025;
- 5.6. É condição para a certificação do aluno que o mesmo cumpra todas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho de cada oficina;
- 5.7. O **“Plano de Trabalho”** contendo a descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas ao longo do período encontra-se anexado no **“Termo de Cooperação Técnica”** assinado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Prefeitura do Município de Três Rios publicado nos respectivos Diários Oficiais;
- 5.8. Ao inscrever-se, o aluno considerar-se-á ciente do plano de trabalho e de suas obrigações pedagógicas a serem cumpridas ao longo do período;
- 5.9. Os casos omissos no presente Edital poderão ser dirimidos pelos gestores designados no **“Termo de Cooperação Técnica”** (Ítem 7 do Plano de Trabalho);

5.10. É vedado ao aluno a matrícula em mais de uma oficina, devendo escolher entre a oficina de Violão ou Canto Coral.

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital	20 de Outubro de 2025
Inscrições para o Curso	De 28 a 31 de Outubro de 2025
Início das Aulas	03 de Novembro de 2025

ANEXO II QUADRO DE VAGAS DISTRIBUIDO POR TURMAS

CURSO	TURMA	VAGAS POR TURMA	VAGAS TOTAIS
OFICINA DE VIOLÃO	I) Segunda-feira, das 14:00 às 15:00	07 (sete) vagas	28 vagas (sendo 6 vagas reservadas para membros da UFRRJ)
	II) Segunda-feira, das 15:00 às 16:00	07 (sete) vagas	
	III) Terça-feira, das 14:00 às 15:00	07 (sete) vagas	
	IV).Terça-feira, das 15:00 às 16:00	07 (sete) vagas	
OFICINA DE CANTO CORAL	Turma Única: Segundas e Sextas, das 16:00 às 17:30	40 (dez) vagas	40 vagas (sendo 8 vagas reservadas para membros da UFRRJ)

Obs.: Serão reservadas 6 (seis) vagas na Oficina de Violão e 8 (oito) vagas na Oficina de Canto Coral para os alunos matriculados nos cursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, professores e técnicos administrativos da instituição, conforme dispõe o item 4.2.1 do “Termo de Cooperação Técnica”.

ANEXO III GRADE DE HORÁRIOS

HORÁRIO/ DIA DA SEMANA	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA	SÁBADO
09:00 – 10:00						
10:00 – 11:00						
11:00 – 12:00						

12:00 – 13:00						
13:00 – 14:00						
14:00 – 15:00	Oficina de Violão I	Oficina de Violão III				
15:00 – 16:00	Oficina de Violão II	Oficina de Violão IV				
16:00 – 17:30	Canto Coral				Canto Coral	

Obs.: poderá, a critério do professor, serem convocadas atividades em horário extraclasse para aulas práticas, ensaios e construção de repertório sempre que se fizer necessário.

ANEXO IV CONTEÚDO PRETENDIDO

1.1 – OFICINA DE VIOLÃO:

AULA	CONTEÚDO/CONCEITOS	PRÁTICA/EXERCÍCIOS/ REPERTÓRIO
Aula 01	Primeiros passos ao violão: conhecendo e explorando o instrumento.	Técnica ao violão; Primeiros acordes.
Aula 02	Ritmo e novos acordes.	Teoria Musical; Técnica ao violão; Levadas e padrões rítmicos.
Aula 03	Cifragem; Execução da primeira obra completa.	Cifragem e harmonia; Técnica ao violão; Repertório.
Aula 04	Exercícios de coordenação; Novos símbolos rítmicos.	Exercícios técnicos; Levadas e padrões rítmicos; Estudo de repertório
Aula 05	Lendo o “mapa da música”.	Estrutura, forma e roteiro; Técnica ao violão; Repertório.
Aula 06	Aprofundando a Teoria e Harmonia.	Teoria Musical; Cifragem e Harmonia; Técnica ao violão; Repertório;
Aula 07	Navegação avançada na partitura.	Estrutura, forma, roteiro; Levadas e padrões rítmicos; Repertório.
Aula 08	Introdução à melodia e escalas.	Escalas e melodias; Exercícios técnicos; Prática.
Aula 09	Revisão e prática de conjunto.	Revisão;

		Repertório.
Aula 10	Técnica da “pestana” (Formato F)	Acordes com pestana; Prática.
Aula 11	Aplicando a primeira pestana	Exercícios técnicos; Teoria Musical; Repertório.
Aula 12	A pestana na 5ª corda e acordes móveis.	Acordes com pestana; Cifragem e harmonia; Prática.
Aula 13	Ritmos sincopados e repertório com pestana	Levadas e padrões rítmicos; Acordes abertos; Repertório.
Aula 14	Cromatismo e prática de repertório	Escala e melodias; Repertório.
Aula 15	Memorizando as notas no braço	Fixação e memorização; Repertório.
Aula 16	Associando pauta e braço do violão	Fixação e memorização; Repertório.
Aula 17	Reforço teórico e prática de Repertório.	Fixação e memorização; Prática.
Aula 18	Apresentação final; Próximos passos ao violão.	Revisão Geral.

1. Serão oferecidas 4 (quatro) turmas da “Oficina de Violão” por semana, cada turma com, no máximo 7 (sete) alunos conforme GRADE DE HORÁRIOS em anexo.
2. Cada turma terá uma hora/aula por semana, totalizando 18 (dezoito) horas.

1.2 – OFICINA DE CANTO CORAL:

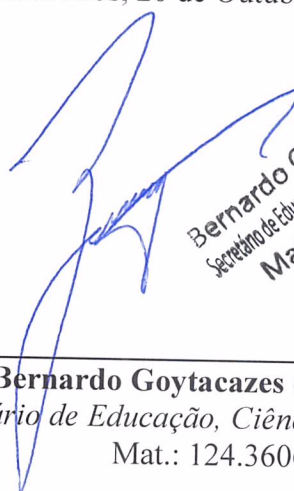
AULA	CONTEÚDO/CONCEITOS	PRÁTICA/EXERCÍCIOS/ REPERTÓRIO
Aula 01	Anatomia e saúde vocal	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.

Aula 02	Postura e Respiração	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 03	Classificação Vocal	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 04	Ressonância Vocal	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 05	Afinação e Projeção Vocal	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 06	Articulação e Diccção	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 07	Dinâmica Vocal e Expressividade	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 08	Agilidade e Vibrato Natural	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 09	Transição entre registros	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 10	Ritmo e Leitura Musical	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 11	Solfejo e Intervalos Melódicos	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 12	Prática de Cânones e Polirritmia	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 13	Harmonia Coral	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 14	Integração Vocal e Expressividade	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.

Aula 15	Técnicas de ensaio e Ajustes de repertório	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 16	Preparação para Apresentação	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 17	Simulação e Ajuste final.	Aquecimento; Exercícios; Estudo de repertório.
Aula 18	Avaliação e apresentação final.	

1. A “Oficina de Canto Coral” será oferecida em TURMA ÚNICA, com, no máximo, 40 (quarenta) componentes, com dois encontros semanais de uma hora e trinta minutos cada encontro, conforme GRADE DE HORÁRIOS em anexo.
2. A carga horária total das atividades da oficina será de 54 horas.

Três Rios, 20 de Outubro de 2025,



Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat.. 124.3607

Bernardo Goytacazes de Araújo
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.
Mat.: 124.3606